

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO Nº 164/GAB/2023

O Primeiro Secretário Geral do COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais concedidos através da Portaria COREN-RO n. 022 de 21 de janeiro de 2021, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa PRIME LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.438.491/0001-04, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBSEÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO**, serviços serão prestados por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), com base no artigo 24, *inciso X* da Lei nº 8.666/93, conforme documentos e Parecer da Procuradoria Jurídica n. 048/2023 (fls. 64/66), constantes no Processo Administrativo.

Determino a realização da publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 17 de julho de 2023.


Dr. Régis André Georg
Secretário Geral do Coren-RO
Portaria Coren-RO n. 022/2021